

Cidades.

Estado ganha mesquita

A comunidade muçulmana montou sua primeira mesquita no Estado. O lugar de orações para os seguidores do islã funciona na capela da Ufes. *Página 10*

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

REPORTAGEM ESPECIAL

BAFÔMETRO

MOTORISTA QUE RECUSAR PODE SE LIVRAR DE MULTA

Interpretação do Código de Trânsito deixa dúvida sobre punição

CARLA SÁ

carla.sa@redgazeta.com.br

Um novo entendimento do Código de Trânsito Brasileiro pelo Conselho Estadual de Trânsito (Cetran) abriu um precedente e pode deixar motoristas autuados por embriaguez livres da punição. Trata-se de uma interpretação do artigo 277, que determina sobre o teste do bafômetro e a recusa em fazê-lo. Órgãos de fiscalização de trânsito, a Polícia Militar e a Polícia Civil discordam da leitura feita pelos conselheiros, de que se não apresentarem os sintomas de embriaguez esses condutores não devem sofrer as penalidades.

Pelo terceiro parágrafo do artigo 277, as penas e medidas administrativas, como multa, retenção do veículo e da carteira de habilitação, devem ser aplicadas ao quem se recusar a soprar o bafômetro. Entretanto, o segundo parágrafo diz que a infração, além do teste, pode ser caracterizada por imagem ou constatação de sinais que a indiquem, tais como olhos vermelhos e odor de álcool no hálito.

Ao fazer uma consulta sobre recurso para retirar um auto de um motorista que não fez o teste e não apresentava os sinais para uma Junta Administrativa de Recurso de Infração, o Cetran entendeu, por 11 votos a três, que só caberia penalidade caso o ele tivesse necessariamente pelo menos dois dos sintomas de embriaguez.



De janeiro a julho, o Batalhão de Trânsito enquadrado 2.345 condutores que se negaram a fazer o teste do bafômetro na Grande Vitória

PRECEDENTE

O Cetran é o órgão máximo de coordenação de trânsito no Estado, normatizando polêmicas a nível estadual, fazendo papel de consulta das demais entidades e também sendo julgador dos casos em última instância.

Por isso, um entendimento como esse deve ser seguido como orientação final no Espírito Santo e abre precedente para todos os que motoristas que foram autuados mesmo sem os sintomas recorram. De janeiro a julho deste ano, o Batalhão de Trânsito enquadrado 2.345 condutores que se recusaram a fazer o bafômetro na Grande Vitória.

O presidente do Cetran, Marcos Celante, explica que

O QUE DIZ A LEI Nº 9.503

Código de Trânsito: Artigo 277

O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência.

▼ Segundo parágrafo

A infração prevista no art. 165 também poderá ser

caracterizada mediante imagem, vídeo, constatação de sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora ou produção de quaisquer outras provas em direito admitidas.

▼ Terceiro parágrafo

Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo.

a interpretação foi feita porque há uma brecha na legislação, que não esclarece o que deve ser feito nesses casos. “Essa é uma lacuna na lei. Falta uma determinação para esse tipo de infração. Ainda está em fase de aprovação no Denatran uma codificação sobre isso nesse terceiro parágrafo”.

No BPTTran, no entanto, a recomendação para as blitz sempre foi: negou-se a soprar o bafômetro, é autuado por recusa, sendo submetido às penalidades previstas em caso de embriaguez.

“Quando a pessoa chega a mostrar os sinais a ingestão de álcool já está em nível avançado. O nosso procedimento é fazer a autuação e não pretendemos alterá-lo

porque entendemos como óbvio que estamos amparados pela legislação. Ainda não houve essa recomendação oficialmente, mas se for normatizada a Polícia Militar irá tentar derrubá-la judicialmente”, diz o subcomandante do BPTTran, major Cleber Bongestab.

Para o titular da delegacia de trânsito, Fabiano Conatarato, houve uma interpretação equivocada do artigo 277 por parte do Cetran. “A legislação diz no terceiro parágrafo que ‘serão aplicadas as penalidades’, com o verbo ‘ser’ no imperativo. Já o segundo parágrafo diz que a infração ‘também poderá ser caracterizada’, ou seja ‘também’, dando um plus, uma possibilidade extra”.

REPORTAGEM ESPECIAL

CERCO NO TRÂNSITO

Polícia vai fazer 11 blitz por dia para flagrar motorista infrator

Aumento da fiscalização vai acontecer após a chegada de novos soldados

CARLA SÁ
carla.sa@redgazeta.com.br

As blitz realizadas pelo Batalhão de Trânsito (BPTran) na Grande Vitória poderão chegar a ser 11 ao mesmo tempo. Com a chegada dos novos soldados que estão em estágio, a companhia que faz as abordagens ganhará reforço e ampliará sua atuação. Este ano, já foram 1.689 operações, uma média de sete por dia.

“Ainda não sabemos quantos serão incorporados, mas queremos chegar a 11 simultâneas. Isso nos dias de pico”, diz o major Cleber Bongestab, do Batalhão de Trânsito.

Nas ruas, 1.100 militares que estão fazendo estágio por enquanto acompanham as blitz. “Faz parte do aprendizado o policiamento ostensivo de trânsito e há possibilidades de ficarem lotados no Batalhão, por isso eles participam, embora ainda não se saiba quais ou quantos serão”, ressalta o aluno oficial Rian Lopes, que realizava nesta semana com um grupo de novatos uma

operação de rotina na região da Curva da Jurema, em Vitória.

REFORÇO

Desde junho, as blitz têm contado com o reforço de policiais de folga que podem entrar em escalas das operações. “Isso já ajudou a intensificar o trabalho”, comenta Bongestab.

A ação aumenta nas sexta-feiras e nos sábados, por conta das blitz da Lei Seca. Por isso, embora a média seja de sete por dia até agora, o major explica que a maioria delas acontece nesses dias. “A segunda e a terça são os dias em que temos menos operações. Já nos fins de semana chegamos a ter oito ao mesmo tempo”, diz.

Existem ao todo 68 pontos mapeados na Grande Vitória onde há realização de blitz que são variáveis de acordo com o plano de ação. Desses, alguns são mais comuns pela facilidade do trabalho.

São 26 locais “viáveis”, como é o caso da Rodovia do Sol, em Vila Velha, onde há bom fluxo e não se retém tanto o tráfego, e 42 pontos “adequados”, em que a operação é feita, mas trazendo algum tipo de dificuldade, como em ruas de bairro.

DADOS DAS OPERAÇÕES

Em 2014

▼ **Total**
1.698 operações até o última quarta-feira

Pontos

▼ **São 68**
Ao todo são 68 pontos da Grande Vitória em que a fiscalização acontece. Desses, 26 são os chamados “pontos viáveis”, locais com facilidade para ação, e 42 são os “adequados”, onde há maior dificuldade para instalar a blitz

Por dia

▼ **Média**
Houve uma média de sete blitz por dia espalhadas pela Grande Vitória, mas na verdade

o maior número de operações concentra-se na sexta-feira e no sábado enquanto segunda e terça têm o menor número

Expectativa

▼ **Aumento**
Com a incorporação dos novos soldados, a expectativa é que o Batalhão de Trânsito faça até 11 blitz por dia

Motociclistas

▼ **Alvo**
Durante o dia, eles são o alvo da fiscalização em 50% das vezes. Já à noite, eles já representam 20% dos autuados por embriaguez enquadrados na Lei Seca



MARCOS FERNANDEZ

Ação
Parada em uma blitz próximo à Curva da Jurema, em Vitória, Vanessa diz que a ação do Batalhão de Trânsito a qualquer hora do dia é importante.

“É bom ver blitz, não incomoda. Tem muita gente andando irregular por aí”

— **VANESSA SANTOS**
AUXILIAR DE TRANSPORTE



MARCOS FERNANDEZ

Sensação
Ronaldo Galvão diz que fica mais seguro com a presença de blitzes nas ruas.

“Ver as blitz traz mais segurança. Tem gente com carro roubado e sem documentação e até adolescente dirigindo”

— **RONALDO GALVÃO**
SERVIDOR PÚBLICO

Motociclista é alvo em ação diurna

◊ Nas blitz que acontecem durante o dia, as motocicletas são o alvo em 50% das vezes. Já nas operações da Lei Seca, geralmente à noite, eles já representam 20% dos autuados por embriaguez.

“Você tem um veículo que é o que mais se envol-

ve em acidentes, que faz sofrer lesões mais graves e ainda os condutores estão bebendo. Por isso de dia tentamos tirar os irregulares das ruas”, explica o major Cleber Bongestab.

Com a luz do sol, fica mais fácil fazer a operação sem que os motociclistas fujam e por isso é eles são a

principal abordagem. São pegos os que estão com problemas na documentação ou não possuem carteira compatível e assim a polícia acredita estar evitando um possível causador de acidente das vias.

FOCO

Além das motos, as

blitze durante o período diurno focam mais os veículos de pequeno e grande porte em situação irregular, com licenciamento vencido e motoristas sem habilitação ou com carteira inadequada.

“A outra metada das abordagens costuma ser a táxis, caminhões, ônibus e automóveis que podem estar clandestinos”, detalha o major.